

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022

OBJETO: Prestação de serviço de locação de Toten dispensador de senhas e Display para exibição de senhas com todos os acessórios e materiais necessários, incluindo a configuração, manutenção e suporte técnico com o fornecimento de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022

OBJETO: Fornecimento de forno microondas, tv led 43 full hd e ventilador de parede, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados em logística de transporte (retirada e devolução), limpeza, fornecimento de insumos, manutenção de conjunto de sanitários móveis e mão de obra especializada em transporte e limpeza de sanitários, destinados à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão da Casa Civil/Corpo de Bombeiros, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (fio para sutura em nylon preto, benzina retificada, sonda levine e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (metildopa 500 mg sulcado, propranolol cloridrato 40 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 299/2022** – Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiaí,

Autarquias, Fundações, Câmara Municipal, bem como das demais entidades que possuem convênio/cota de abastecimento.

Processo Administrativo nº 09.156-3/2022

I – O item 9.1.5. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“9.1.5. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita através do seguinte:

a.1) Cálculo do seguinte índice:

- Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante >= 1,00  
Passivo Circulante

ou

a.2) Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente à 10% (dez por cento) do valor de referência.”

II – O item 3.2. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor acrescido do seguinte subitem:

“3.2.2. O quantitativo mínimo para cada pedido será de 5.000 (cinco mil) litros, sendo que o tamanho dos tanques compreende 30.000 (trinta mil) litros.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

III – As empresas interessadas e que já efetuaram o envio da proposta deverão tomar ciência da alteração supracitada e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 299/2022, de 25 de agosto de 2022.

Jundiaí, em 13 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**Pregão Eletrônico nº 347/2022** – Aquisição de primer asfáltico para aderência da manta asfáltica e asfalto oxidado O90, destinados a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 10.341-8/2022

I – Fica expedido Novo Edital, para participação de empresas de todas as naturezas jurídicas, para o Pregão supra, o qual estará disponível, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de setembro de 2022, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO

Jundiaí, em 12 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### DESPACHO DECISÓRIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

**Processo Administrativo nº 6.103-8/2022**

A Comissão Especial, nomeada por meio das Portarias nº 222, de 29 de novembro de 2021, Portaria nº 114, de 21 de junho de 2022 e Portaria nº 131, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela MONGERALAEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG), às fls. 3798/3814, requerendo, em suma, a revisão das pontuações conferidas à BB PREVIDÊNCIA, afastando 10 pontos da pontuação atribuída ao subitem 1.b.i, por entender que não houve comprovada experiência dos membros da diretoria executiva em previdência complementar e afastar 15 pontos da nota atribuída ao subitem 1.b.v por entender não houve comprovação de existência de comitê do plano, inclusive com suas atribuições e composição, na data



## ADMINISTRAÇÃO

limite para apresentação das propostas;  
Considerando o recurso interposto pela ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, às fls.3816/3823, requerendo, em suma, a sua classificação por entender que o Plano ofertado ainda está dentro do prazo máximo (180 dias) concedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para que a Entidade de Previdência Complementar comunique o início de funcionamento do Plano;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela BB PREVIDÊNCIA, às fls. 3841/3908, face aos recursos interpostos pela MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO e pela ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO;  
Considerando a Ata de Análise dos Recursos, constante às fls. 3910/3911, que expõe o entendimento desta Comissão Especial acerca dos recursos interpostos pela MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG) e ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, às fls. 3912/3915, a qual não vislumbra qualquer oposição quanto ao entendimento conclusivo externado por essa Comissão Especial e ressalta a correta observância às prescrições editalícias, não havendo qualquer óbice jurídico para o prosseguimento do procedimento;  
**RESOLVE:**

- Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, com base nas manifestações contidas nos autos, mantendo as pontuações atribuídas à BB PREVIDÊNCIA, por restar comprovada a experiência do seus membros da diretoria executiva em previdência complementar e por comprovar possuir previsão estatutária ou ato de criação de comitê do plano;

- Indeferir o recurso apresentado pela ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, mantendo a sua DESCLASSIFICAÇÃO, por não restar comprovado que o Plano ofertado está em pleno funcionamento autorizado junto à PREVIC;

- manter as demais decisões proferidas no Extrato de Julgamento da Chamada Pública nº 004/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20/07/2022, por não haver contestação por parte dos interessados.

Jundiaí, em 02 de setembro de 2022.

**EMILY SCAPINELLI VAZ**  
**FÁBIO ROSASCO**  
**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
**ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO**  
**SIVONE CAETANO VILLELA**  
**ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**  
**TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**LUÍZ FERNANDO BOSCOLO**

### RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

**Processo Administrativo nº 6.103-8/2022**

**Gabinete do Prefeito em 09/09/2022**

"(...) Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, **DENEGO PROVIMENTO aos Recursos** interpostos pelas empresas **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO** e **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO**, ficando mantidas, em sua integralidade, as decisões proferidas pela **Comissão Especial** constante de fls. 3780/3782 e de fls. 3910/3911, mantendo-se a desclassificação da **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO** e a classificação das demais licitantes na forma decidida pela Comissão Especial.

Encaminhe-se à Comissão Especial para continuidade e providências cabíveis."

**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

**Processo Administrativo nº 6.103-8/2022**

A Comissão Especial, nomeada por meio das Portarias nº 222, de 29 de novembro de 2021, Portaria nº 114, de 21 de junho de 2022 e Portaria nº 131, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, reunida

nesta data e;

Considerando a decisão proferida pelo Chefe do Executivo, às fls. 3917/3919, que indeferiu os recursos apresentados pela MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO e pela ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, mantendo as decisões proferidas pela Comissão Especial no Extrato de Julgamento da Chamada Pública nº 004/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20/07/2022;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto desta Chamada Pública à **BB PREVIDÊNCIA**, por atingir a maior pontuação final das propostas e atender às cláusulas editalícias.

Jundiaí, 12 de setembro de 2022.

**EMILY SCAPINELLI VAZ**  
**FÁBIO ROSASCO**  
**MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO**  
**ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO**  
**SIVONE CAETANO VILLELA**  
**ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**  
**TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**LUÍZ FERNANDO BOSCOLO**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de setembro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022** – Aquisição de materiais hospitalares (aparelho de Raio X Odontológico, Unidade Auxiliar da Ciclone ao Cano Refletor e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 8.276-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo:

- Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hos, MM Capellaro Comércio de Produtos Médicos e Odonto, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, Dimebras – Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda, Peixoto Equipamentos Odontológicos Ltda Me, KLM Eireli Me, Silvio Vígido, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos Eireli Epp, Dental BH Brasil Com Pr Odonto-Med Hosp Eireli Epp, no tocante ao item 05(cota principal) / Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, KLM Eireli Me, Silvio Vígido, Dimebras – Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, BR Lic de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 06(cota principal) / Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, KLM Eireli Me, Dental BH Brasil Com Pr Odonto-Med Hosp Eireli Epp, Silvio Vígido, Dimebras – Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, BR Lic de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 07(cota principal) / Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, no tocante ao item 08(cota principal) / Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos Eireli Epp, KLM Me, Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, Silvio Vígido, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hos, no tocante ao item 09(cota principal) / KLM Eireli Me, no tocante ao item 10(cota principal) / Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, KLM Eireli Me, Silvio Vígido, BR Lic Dist de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 11(cota principal) / Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hos, MM Capellaro Comércio de Produtos Médicos e Odonto, Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, Peixoto Equipamentos Odontológicos Ltda Me, KLM Eireli Me, Silvio Vígido, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos eireli Epp, Dental BH Brasil Com Prod Odonto-Med Hosp Eireli Epp., no tocante ao item 05(cota reservada) / KLM Eireli Me, Silvio Vígido, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, BR Lic Dist de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 06(cota reservada) / KLM Eireli Me, Dental BH Brasil Com Pr Odonto-Med Hosp Eireli Epp, Silvio Vígido, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, BR Lic Dist de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 07(cota reservada) / Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos eireli Epp, KLM Eireli Me, Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, Silvio Vígido, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, Unamed Produtos Hospitalares Ltda Me, no tocante ao item 09(cota reservada) / KLM Eireli Me, no tocante ao item 10(cota reservada) / KLM eireli Me, Silvio Vígido, BR Lic Dist de Mat e Serviços Ltda Epp, no tocante ao item 11(cota reservada), devido ofertarem produtos com especificações divergente ao solicitado em Edital.

- Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, no tocante ao item 08(cota principal) / Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos



## ADMINISTRAÇÃO

Hos, no tocante aos itens 07 e 09(cota reservada), por deixarem de apresentar catálogo exigido no item 1.2 do Anexo I ao Edital.

- Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos Eireli Epp, Silvio Vigido, no tocante ao item 10(cota principal e reservada), devido ofertarem valores acima do valor máximo aceitável por esta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital.

- Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos Eireli Epp, Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp, Peixoto Equipamentos Odontológicos Ltda Me, Comercial de Angelo Prod para Saúde Ltda Epp, no tocante ao item 07(cota reservada), devido ofertarem valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Edital.

II – Declarar FRACASSADO os itens 05, 09 e 10(cota principal e reservada) e item 07(cota reservada), por não haver licitantes participantes classificados;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica: itens 01, 07, 08 e 11(cota principal);

- BR Lic Dist de Mat e Serviços Ltda Epp: item 04(cota principal e reservada);

- KLM Eireli Me: item 01(cota reservada);

- Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Epp: itens 02 e 03(cota principal e reservada) e item 11(cota reservada);

- Peliserv Equiptos e Servs Odonto-Médicos Eireli Epp: item 06(cota principal e reservada).

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de setembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 300/2022 – Aquisição de bola futsal adulto, bola vôlei de praia, bola basquetebol e outros, destinados a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº 9.167-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da ata da sessão pública, após análise da documentação apresentada, após análise do recurso interposto pela empresa PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, e tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

I – DEFERIR o recurso apresentado pela empresa PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, tendo em vista que o pedido formulado comporta acolhimento.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO nos itens 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19 (cotas principais e reservadas), por desatender o item 1.3. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP no item 16 (cota principal e reservada), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a marca ofertada ser divergente da homologada pela Federação Paulista de Futsal;

- PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI no item 16 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal;

- EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA no item 16 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RODRIGO TOLOSA RICO ME: item 06 e 07 (cotas principais e reservadas);

- AT&WP COMERCIAL EIRELI: itens 01, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 (cotas principais e reservadas);

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP: itens 02, 10, 11 e 14 (cotas principais e reservadas);

- PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI: itens 03, 04, 05 e 09 (cotas principais e reservadas)

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de setembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 312/2022 – Fornecimento de tapete tipo capacho personalizado, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 9.560-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação

de preços, da análise da amostra pela Unidade de Gestão de Promoção e Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– RRD COMÉRCIO E SERVIÇO DE TAPEÇARIA E EQUIPAMENTOS: item 01

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de setembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022 – Aquisição de (Reparo para válvula hidra, assento para vaso sanitário, acabamento para válvula e outros), destinados à Unidade de Gestão de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.827-9/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Educação, da análise dos documentos de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Me, no tocante ao item 01, devido ofertar produto com especificações divergente ao solicitado em Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Di Blasio e Cia Ltda Me: item 09;

- Gabriel Selem Silva: item 06;

- Inovações Rafaelli Construção Ltda Epp: item 07;

- Josivânio Manoel dos Santos: item 01;

- Marcela Margardia de Freitas Silva de Cerqueira Me: itens 03, 04, 05 e 08;

- Supllies Manutenção, Reparo e Operação Eireli Me: item 02.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de setembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022 – Fornecimento de medicamentos (cefalexina 250mg, tioridazina 50mg e naltrexona 50mg), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 10.499-4/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa mercadológica pelo Pregoeiro, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recursos no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: item 01 (cota principal e reservada);

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 02 e 03 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de setembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022 – Aquisição de uniformes (jaqueta com forro, suéter, camisa social manga curta e outros), destinados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 10.560-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeuu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME: Lote 01 (itens 01 e 03);

- J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME: Lotes 02 (itens 04 e 05), 03 (item 02), 05 (item 9) e 06 (item 06) e

- WALMIIR NARDI ME: Lote 04 (itens 07 e 08).

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira



## ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022 – Aquisição de medicamentos (bamifilina 300mcg, piridostigmina brometo 60mg, rilmenidina 1mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO as empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.012-5/2022.

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 51.378,576;  
-PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 1.089,288;  
-ONCO PROD. DIST. PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA.....R\$ 89.355,00.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022 – Fornecimento de medicamentos (dipirona sódica 500 mg/ml injetável, hidrocortisona, clonazepan 2,5 mg/ml gotas e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.140-4/2022:

- INPHARMA HOSPITALAR LTDA – item 1 (cota principal e reservada): R\$ 2,9790/AMP;  
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – itens 2 (cota principal): R\$ 5,6100/FAM e 4 (cota principal): R\$ 6,4700/AMP;  
- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP – item 2 (cota reservada): R\$ 6,1500/FAM;  
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item 3 (cota principal e reservada): R\$ 2,4000/FR;  
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 5 (cota principal e reservada): 0,0950/CMP;  
- CIMED INDUSTRIA S.A. – item 6 (cota principal e reservada): R\$0,1070/CMP;  
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – item 7 (cota principal e reservada): R\$ 2,2500/TB.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 05 de setembro de 2022.  
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 025/2022 para contratação de empresa especializada para revisão elétrica na EMEB Luiz de Carvalho, situada na Rua Dr. José Napoleão Mazzali, nº 57, Jardim Esplanada, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 6.716-7/2022 à empresa abaixo:

- FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME.....R\$193.313,05

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 – Fornecimento de cadeira de rodas adulto, dobrável em X simples e cadeira de rodas adulto, obeso, capacidade de 200 Kg, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.825-6/2022.:

- Reabilit Mais Shopping Virtual Ltda Epp; item 01(R\$ 1.775,00/ pç) – cota principal;  
- Haiael Comercial Eireli Epp; item 01(R\$ 1.880,00/ pç) – cota reservada e item 02(R\$ 2.850,00/pç) – cota principal e reservada

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.680-2/2022.  
Dispensa de Licitação nº 38/2022.  
I - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Infraestrutura de Rede de Dados para os equipamentos tecnológicos a fim de promover ampliação e atualização do parque tecnológico nas unidades da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal

8.666/93.  
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.  
IV - Valor Global: R\$ 248.314,16 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).  
V – Prazo: 05 (cinco) meses.  
VI - Justificativa: Tal contratação visa a prestação de serviços com respectiva conexão na rede municipal de dados, contemplando configurações, suporte técnico e monitoramento do ambiente, integrando os equipamentos com padronização e otimização da rede de dados, garantindo melhor performance e segurança dos acessos corporativos.  
A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justificase por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.  
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Marco Antonio Viscaino  
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 12 de setembro de 2022.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 159/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAR DE MAT P/CONST LTDA ME. PROCESSO: nº 04.214-5/22. ASSINATURA: 09/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 182.333,47. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS CORNÉLIO PIRES E BARÃO DE COTEGIPE E, AINDA, EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO EXISTENTE DA RUA SANTANA E NA RUA BARÃO DE COTEGIPE, SITUADO NA VILA SANTANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONENTES: 3.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 177/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SUEDE SERVICOS EIRELI. PROCESSO: nº 04.521-3/22. ASSINATURA: 05/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 576.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 5.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 181/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DIALOGOS VIAGENS PEDAGOGICAS LTDA ME. PROCESSO: nº 09.737-0/22. ASSINATURA: 12/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 42.274,00. OBJETO: PARA A COMPOSIÇÃO DO ACERVO TEÓRICO/BIBLIOGRÁFICO DAS UNIDADES ESCOLARES E EQUIPE TÉCNICA, COM AÇÕES FORMATIVAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, INCISO I, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 026/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SALVADOR A. RODRIGUES ME. PROCESSO: 25.226-6/16. ASSINATURA: 05/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 64.168,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, COM FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO. MODALIDADE: CONVITE nº 206/2016. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 008/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I E ART. 65,



## ADMINISTRAÇÃO

INCISO I, "b" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SBR SOLUÇÕES EM BENEFIC. DE RESÍDUOS E COM. LTDA. PROCESSO: 31.408-0/17. ASSINATURA: 26/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.505.539,87. OBJETO: IMPLANT./OPER.DE USINA DE BENEFIC. DE RESÍDUOS DA CONSTR.CIVIL, TRIAGEM/BRITAGEM, COMPR. ECO PONTOS, RECICL. DE RESÍD. DA CONST. CIVIL, COLETA DE RCC (DESCARTE IRREGULAR), OPERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS, SOB O SIST. DE EMPREITADA GLOBAL/ MEDIÇÃO POR PREÇOS UNIT., EM CONF.C/O FORM. PROPOSTA DE PREÇOS/ANEXOS, DESTIN. À UGISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/2017. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 173/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III, ART. 57, INCISO II E ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: 08.830-8/20. ASSINATURA: 18/08/2022. VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 18.6 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 132/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTO MECANICA 1001 LTDA ME. PROCESSO: 06.847-2/21. ASSINATURA: 12/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 208.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 076/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 14.042-0/21. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARQUITETÔNICA (CÊNICA) NO VIADUTO SÃO JOÃO BATISTA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 22/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27356/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6120,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27688/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 324000,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27689/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 126000,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27690/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5323,56 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27648/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12000,00 OBJETO: FOGÃO A GAS INDUSTRIAL EM INOX, 4 BOCAS E FOGÃO A GAS INDUST DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27647/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 116500,00 OBJETO: FOGÃO A GAS INDUSTRIAL EM INOX, 4 BOCAS E FOGÃO A GAS INDUST DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28245/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOSP EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5400,00 OBJETO: AQ. COMPRESSA DE GAZE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2185/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28312/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SB MULTICOM COMERCIO EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1002,00 OBJETO: AQ. PINÇA DE ALUMINIO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2161/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28313/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1728,00 OBJETO: AQ. PINÇA DE ALUMINIO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2161/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28228/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RVA SECURITY COM. SERV. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 466,40 OBJETO: INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COM ACESSÓRIOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2171/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28229/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RVA SECURITY COM. SERV. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1787,25 OBJETO: INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COM ACESSÓRIOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2171/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28230/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RVA SECURITY COM. SERV. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 841,50 OBJETO: INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COM ACESSÓRIOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2171/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28231/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: RVA SECURITY COM. SERV. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COM ACESSÓRIOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 2171/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28234/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: ENXADA NORTE LARGA ACO FORJADO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2183/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28242/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROMAR COM E SERV DE BRINDES E COMU VISUAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2860,00 OBJETO: PIN PERSONALIZADO EM METAL, DORMATO LACO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2106/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28640/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SITIO SASSAFRAZ RESTAURANTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1140,00 OBJETO: SERVIÇO DE RECREAÇÃO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 2220/2022.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 183/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: nº 07.799-2/22. ASSINATURA: 13/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 196.996,92. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS CONTEMPLANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL III, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 254/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 175/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAPEMA FITNESS LOC DE EQU ESPORTIVOS LTDA ME. PROCESSO: nº 06.377-8/22. ASSINATURA: 13/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 83.472,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 1.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 057/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 13.657-6/21. ASSINATURA: 13/09/2022. VALOR DE R\$ 3.393,62. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES DE LED NA PISCINA OLÍMPICA DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 48/2021. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS E ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 131/2010, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOCICAM ADMINISTR.PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 12.825-7/08. ASSINATURA: 13/09/2022. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, PARA USO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 7/2008. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONCESSIONÁRIA E DA CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME. PROCESSO Nº 9679-4/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de GUARDA CORPO EM MADEIRA - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - GUARDA CORPO EM MADEIRA:-ALTURA MINIMA DE 1,10 METROS-BARRAS HORIZONTAIS:-DIAMETRO MINIMO DE 12CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-FIXACOES COM ENCAIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS-REBATIDOS.-GRADIL VERTICAL-DIAMETRO MINIMO DE 06CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-FIXACOES COM ENCAIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS-REBATIDOS.-VAO MAXIMO ENTRE OS GRADIS DE 15CM-COLUNA PRINCIPAIS:-DIAMETRO MINIMO DE 14CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MAXIMO 170CM-FIXAO DAS COLUNAS COM CONCRETO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE-70 CM DO NIVEL DO SOLO.-FIXAÇÃO DO GUARDA CORPO(BARRA DIAGONAL E HORIZONTAL)-FIXAÇÃO POR MEIO DE ENCIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS REBATIDOS-GARANTIA TOTAL:-10 ANOS DA MADEIRA E FIXAÇÃO- MARCA: COBERNAT - R\$ 364.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.1 - GUARDA CORPO EM MADEIRA:- ALTURA MINIMA DE 1,10 METROS-BARRAS HORIZONTAIS:-DIAMETRO MINIMO DE 12CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-FIXACOES COM ENCAIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS-REBATIDOS.-GRADIL VERTICAL-DIAMETRO MINIMO DE 06CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-FIXACOES COM ENCAIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS-REBATIDOS.-VAO MAXIMO ENTRE OS GRADIS DE 15CM-COLUNA PRINCIPAIS:-DIAMETRO MINIMO DE 14CM-EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO-ACABAMENTO EM DUAS DEMAO DE VERNIZ COM TRIPLO FILTRO-SOLAR NA COR IMBUIA-DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MAXIMO 170CM-FIXAO DAS COLUNAS COM CONCRETO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE-70 CM DO NIVEL DO SOLO.-FIXAÇÃO DO GUARDA CORPO(BARRA DIAGONAL E HORIZONTAL)-FIXAÇÃO POR MEIO DE ENCIXES ARREDONDADOS E PREGOS GALVANIZADOS REBATIDOS-GARANTIA TOTAL:-10 ANOS DA MADEIRA E FIXAÇÃO- MARCA: COBERNAT - R\$ 364.0000 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 2IES: 19

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 131/2010, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOCICAM ADMINISTR.PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 12.825-7/08. ASSINATURA: 13/09/2022. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, PARA USO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 7/2008. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONCESSIONÁRIA E DA CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 131/2010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOCICAM ADMINISTR.PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 12.825-7/08. ASSINATURA: 13/09/2022. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, PARA USO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 7/2008. ASSUNTO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA 18.2 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 11.233-6/2022.  
Dispensa de Licitação nº 044/2022.  
I - Objeto: Aquisição de medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI/ML injetável, em atendimento de mandados judiciais e para uso dos pacientes em continuidade de tratamento, cujo Órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
II - Contratadas: REMÉDIO FÁCIL MEDICAMENTOS LTDA.  
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.



## ADMINISTRAÇÃO

IV - Valor Global: R\$ 31.317,00 (trinta e um mil, trezentos e dezessete reais).

V - Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI/ML injetável é necessária por se tratar de item essencial para manutenção da saúde e continuidade no atendimento de pacientes assistidos através de mandados judiciais, sob pena de agravo da doença. A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, o item encontra-se zerado ou insuficiente para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 305/2022. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o que apresentou o menor valor no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido no mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaíno  
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 13 de setembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 076/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: 16.215-4/19. ASSINATURA: 08/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2019. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

## LEIS

### LEI N.º 9.818, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Política Municipal de Prevenção à Corrupção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituída a Política Municipal de Prevenção à Corrupção, com os seguintes objetivos:

- I** – evitar a prática de atos lesivos ao patrimônio público e ao erário;
- II** – promover a transparência e a publicidade dos dados de interesse público, fortalecendo e qualificando o controle social;
- III** – garantir a isonomia, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade como elementos fundamentais das decisões públicas;
- IV** – propor normas que contribuam para a efetividade e o aperfeiçoamento de métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão municipal;
- V** – avaliar permanentemente os custos com contratação de bens, serviços e obras pelo Poder Público com contratações semelhantes realizadas por outros entes e pela iniciativa privada, de forma a garantir a rápida detecção e adoção de providências em caso de sobrepreço;
- VI** – produzir e divulgar meios para detecção de violações da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992);
- VII** – reduzir gradativamente os custos operacionais e o desperdício de bens e serviços públicos;
- VIII** – adotar normas e procedimentos que garantam a observância dos princípios da objetividade e impessoalidade nas decisões do Poder Público e reduzam a discricionariedade e subjetividade nessas decisões, inclusive assegurando recurso, preferencialmente a órgão colegiado de natureza técnica, quando inevitável decisão subjetiva ou discricionária do gestor.

**Art. 2º.** A Política Municipal de Prevenção à Corrupção observará as

## LEIS

seguintes diretrizes:

- I** – observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a supremacia do interesse público;
- II** – reconhecimento de que o princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantida a eficácia, efetividade e economicidade das ações do Poder Público;
- III** – efetivo cumprimento da legislação inerente ao tema, em especial:
  - a)** Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - b)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
  - c)** Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);
  - d)** Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos);
- IV** – publicidade como regra e sigilo somente nos casos previstos em lei;
- V** – divulgação de todas as informações de interesse público, independentemente de solicitação;
- VI** – fomento à cultura de transparência;
- VII** – desenvolvimento do controle social, mediante apoio e cooperação para práticas e ações executadas pela sociedade civil e pela imprensa, com constante e sistemático esforço para qualificação e formação dos cidadãos, especialmente para atuação em órgãos colegiados;
- VIII** – proteção dos dados, garantindo-se sua autenticidade, integridade e disponibilidade;
- IX** – preservação das informações sigilosas e de caráter pessoal, observadas eventuais restrições de acesso;
- X** – garantia do cumprimento de prazos para a prestação de informações solicitadas, inclusive com responsabilização de quem der causa a eventual descumprimento;
- XI** – utilização preferencial em tecnologia da informação e sistemas de comunicação virtual de programas com código aberto (*software* livre), apoio para que organizações da sociedade civil que exerçam atividades de controle social também utilizem esses recursos;
- XII** – integração e complementação entre dados e informações públicas disponibilizadas por todos os órgãos municipais;
- XIII** – apoio a iniciativas da sociedade civil e instituições de pesquisa no desenvolvimento de aplicações que facilitem o acesso, análise e interpretação dos dados;
- XIV** – fomento ao uso de meio eletrônico para tramitação de processos administrativos, comunicação de atos e transmissão de documentos, como meio de reduzir custos, agilizar e dar mais transparência a esses processos;
- XV** – utilização de linguagem simples, acessível e que possibilite claro entendimento das informações veiculadas, evitando-se o uso de termos técnicos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 9.819, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, criada pela Lei nº 8.382, de 04 de março de 2015, designados pelas Portarias nº 19, de 26 de janeiro de 2016 e nº 271, de 10 de outubro de 2017, fica prorrogado, excepcionalmente, até 26 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Ficam convalidados os efeitos dos atos praticados pelos membros do Conselho Fiscal de que trata o art. 1º desta Lei, a partir de 27 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.